



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**LEI Nº 8.992**

De 07 de junho de 2017

Autógrafo nº 128/17 - Projeto de Lei nº 162/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 (seis) de junho de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para aquisição de uma Tenda Modelo Piramidal para ser utilizada nas aulas ministradas pelas Oficinas Culturais Municipais, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>02.14.04</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.078	Administração e Desenvolvimento Cultural		
13.392.078.2	Atividade		
13.392.78.2.508	Oficinas Culturais	R\$	16.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>		01 – Próprio	

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, conforme abaixo especificado:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>02.14.04</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
13	Cultura		

16:20 21/06/2017 09:41:53 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



13.392	Difusão Cultural		
13.392.078	Administração e Desenvolvimento Cultural		
13.392.078.2	Atividade		
13.392.078.2.508	Oficinas Culturais	R\$	16.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Próprio	

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").